



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares
Departamento de Alimentação Escolar

KITS DE ALIMENTAÇÃO

- Segunda entrega dos kits de alimentação para a gestão Centralizada:
 - Retirada pelos alunos/responsáveis nas U.E.s a partir do dia 21/09;
 - Kits foram elaborados exclusivamente para os alunos e os itens são suficientes para o atendimento no período de até 60 dias;
 - Se necessário, as U.E.s Centralizadas, poderão realizar o remanejamento dos alimentos entre as escolas, para que atenda a composição proposta dos kits;
 - Protocolo de orientação elaborado para reforçar as orientações, para que as U.E.s se organizem e tomem os cuidados no intuito de evitar aglomerações.

KITS DE ALIMENTAÇÃO

- Composição dos kits:
 - A montagem dos kits segue as recomendações dadas pelo FNDE em sua cartilha de orientações, priorizando a utilização dos itens disponíveis nos estoques e as **datas de validade** para que não houvesse desperdício de alimentos.
 - Os kits foram elaborados obedecendo os valores nutricionais preconizados pela legislação vigente, ficará a critério da família/responsável optar pela retirada ou não, de todos os itens propostos.
 - Deverá ser entregue junto com os kits, um folheto de orientação de higienização de mãos e embalagens dos produtos e o folheto de Educação Nutricional

KITS DE ALIMENTAÇÃO

- Segunda entrega dos kits de alimentação para a gestão Centralizada:
 - Poderá ser disponibilizado para complementação dos kits gêneros que possuam a data de validade até o dia 23/10/2020.
 - * **OBS:** Caso a U.E. tenha atividades em setembro, não deverão ser disponibilizados todos os gêneros em estoque para **COMPLEMENTO DOS KITS**.
 - Kit x Doação

COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO

Kit Regular	Kit Integral
<ul style="list-style-type: none">- 5 Kg de arroz- 2 kg de feijão (qualquer tipo) ou 1kg de feijão + 1kg de lentilha- 2 kg de proteína (atum, sardinha ou carnes congeladas)	<ul style="list-style-type: none">- 5 Kg de arroz- 2 kg de feijão (qualquer tipo) ou 1kg de feijão + 1kg de lentilha- 2 kg de proteína (atum, sardinha ou carnes congeladas)- 2 kg de composto lácteo (qualquer sabor)- 1kg de biscoito (qualquer tipo)- 1 kg de mistura para torta ou 2 kg de mistura para bolo

COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO

Kit Indígenas e Quilombolas

- 5 Kg de arroz
- 2 kg de feijão (qualquer tipo) **ou** 1kg de feijão + 1kg de lentilha
- 2 kg de farinha de mandioca
- 2 kg de atum e/ou sardinha
- 1 kg de leite em pó
- 900g de biscoito doce (maria ou maisena)
- 600g de bolinho individual (fubá e baunilha)
- 1 kg de mistura para torta

Os gêneros para esse kit serão enviados para as Unidades Escolares dos respectivos alunos.

KIT DE ALIMENTAÇÃO – PRODUTOS CONGELADOS

- A distribuição dos produtos congelados para complementação dos kits está autorizada, o DAESC reforça as seguintes orientações:
 1. A Direção da escola deve avaliar se estão preservadas as características dos produtos, se não apresentam amolecimento e deformações, embalagens molhadas ou deformadas, com camada de gelo, acúmulo de líquidos ou cristais de gelo, estado da embalagem, coloração e cheiro do produto.
 2. Em caso de dúvidas sobre as condições dos produtos, a Unidade Escolar deverá acionar Diretoria de Ensino que entrará em contato com o DAESC. Caso a DE tenha agente técnica de assistência à saúde – nutricionista, ela poderá realizar essa avaliação na Unidade Escolar;

KIT DE ALIMENTAÇÃO – PRODUTOS CONGELADOS

3. A Unidade Escolar deve orientar o responsável pela retirada a avaliar o produto conforme informações que constam no termo e esclarecer que está assumindo o compromisso de realizar adequadamente o transporte desse produto da unidade escolar até a sua casa, o armazenamento e o preparo

4. Ao ser retirado da escola o congelado deverá ser levado diretamente para a residência. Sendo assim, orientamos que evite paradas durante o trajeto até sua casa, para que os produtos sejam logo acondicionados na geladeira. O produto só poderá ser armazenado no freezer se estiver totalmente congelado. O transporte dos alimentos perecíveis deve ser realizado em condições de tempo e temperatura que impeçam a contaminação e o desenvolvimento de microrganismos deteriorantes;

KIT DE ALIMENTAÇÃO – PRODUTOS CONGELADOS

5. O descongelamento de alimentos congelados deve ser efetuado segundo a recomendação do fabricante (verificar na embalagem). É proibido descongelar alimentos em temperatura ambiente.

O descongelamento deve ser efetuado sob refrigeração e após ser descongelado, o produto não deve ser recongelado;

6. Ao chegar em casa caso o produto esteja com sinais de descongelamento, orientamos reavaliar e se necessário realizar o preparo para o mesmo dia ou para o seguinte.

Atenção alguns congelados já estão prontos para o consumo, portanto após descongelado, retirar o produto da embalagem, aquecer e servir.

Em caso de recusa do congelado, o responsável poderá optar pelo recebimento de atum/sardinha.

KIT DE ALIMENTAÇÃO - CENTRALIZADO

- Para alunos que possuem restrição alimentar, o kit deverá ser modificado para que atenda a dieta do aluno, no intuito de auxiliar a montagem encaminharemos um documento as Diretorias de Ensino com o nome do aluno e da escola, patologia e como será composição do kit destes alunos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAESC
CENTRO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO - CENUT

Patologia	Unidade Escolar e Diretoria de Ensino (DE)	Tipo de atendimento	Aluno	Composição do kit
Alergia a peixes, ovo e tomate	[REDACTED] [REDACTED] DE – [REDACTED] [REDACTED]	Regular	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	5 Kg de arroz 2 kg de feijão (qualquer tipo) ou 1kg de feijão + 1kg de lentilha 2 kg de proteína (NÃO enviar atum, polaca, sardinha, almôndegas ao molho e frango ao molho rosê)

KIT DE ALIMENTAÇÃO - CENTRALIZADO

- As U.E.s da gestão Centralizada irão registrar a baixa dos gêneros no estoque virtual pelo sistema SED;
- Caso algum aluno não tenha respondido a pesquisa e não tenha sido contemplado, a Diretoria de Ensino poderá contatar o DAESC para que possamos fazer o atendimento.

TERMO DE RECEBIMENTO

Termo de recebimento do "kit alimentação"

Identificação da escola

Termo de recebimento do "kit alimentação"

Dados do aluno solicitante

Nome: _____ R.A: _____
Ano/Série: _____ Período: _____
Endereço: _____
Telefone para contato: _____

Nesta data, eu _____ (aluno ou responsável), portador do RG _____, declaro que recebi o "Kit Alimentação" contendo os seguintes produtos:

Produto	Embalagem	Marca	Lote	Validade
Arroz	5kg	XXX	XXX	__/__/__
Feijão	2kg	XXX	XXX	__/__/__
Atum em pouch	2kg	XXX	XXX	__/__/__
Incluir demais produtos				

Os produtos se encontram com as embalagens íntegras e na validade declarada acima. Avaliei o produto congelado (carnes) e estão preservadas as características dos produtos, não apresentam amolecimento, deformações, acúmulo de líquidos. A embalagem está íntegra, coloração e cheiro característicos do produto.

Nome do responsável pela retirada:

RG:

Assinatura:

Data:

No sistema Sed foi criada tela exclusiva para baixa dos kits, e cada escola poderá verificar os quantitativos de kits cadastrados.



Selecione o tipo de Baixa > clique no botão **Baixa de Kit**

Selecione o produto para compor o Kit, lote, data de validade, quantidade total, pelo menos um período e na observação poderá registrar o quantitativo total de Kits que está registrando a baixa.

Clique no botão incluir produto



Tipo de Baixa: Baixa Diária **Baixa de Kit**

Linha de Produto: FEIJÃO -

Nome do Produto: FEIJAO CARIOCA TIPO 1 -

Lote do Produto: 01 -

Data de Validade do Produto: 09/01/2021 -

Efetuar Baixa do Estoque: Baixa por Unidade Baixa por Outro

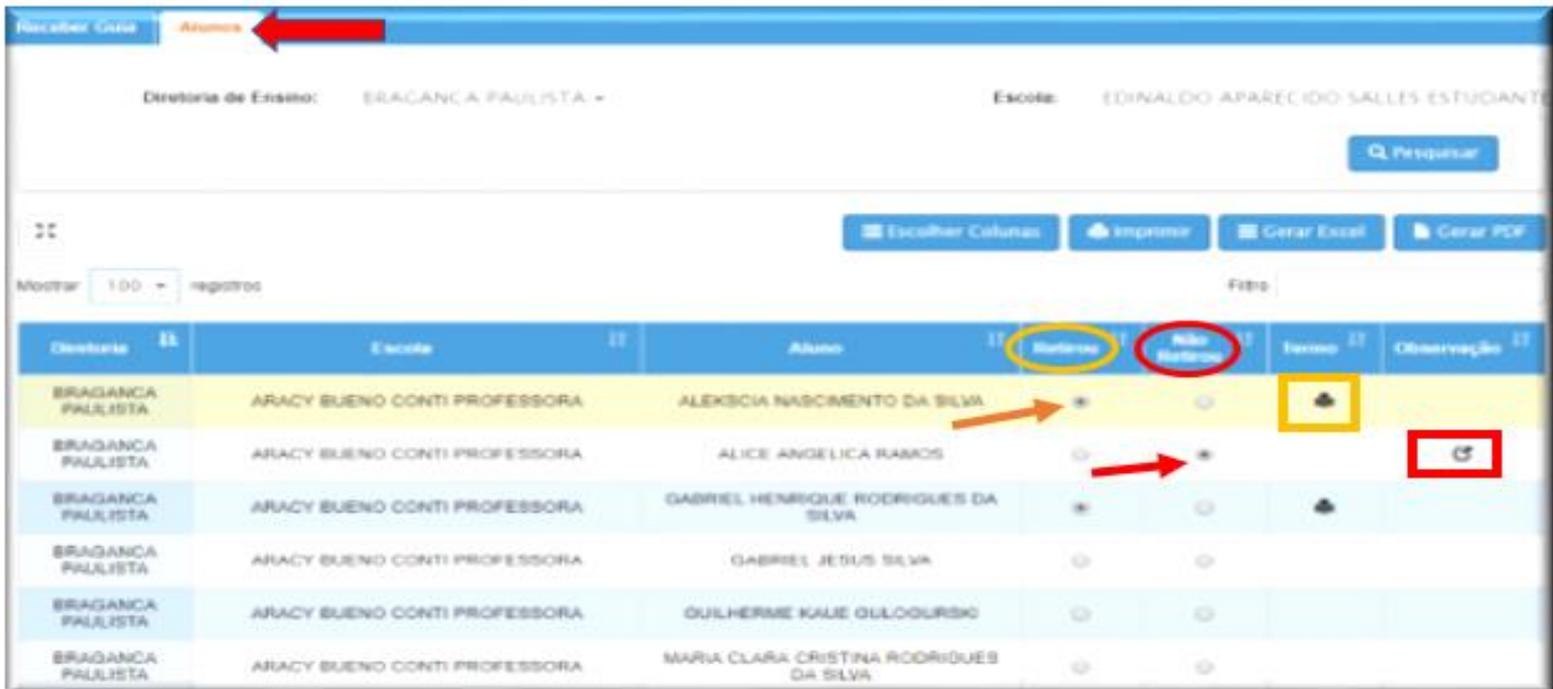
por:

Peso Emb. Primária (Kg): 1,0000

CONTROLE DOS KITS ALIMENTAÇÃO E UPLOAD DOS TERMOS DE RECEBIMENTO

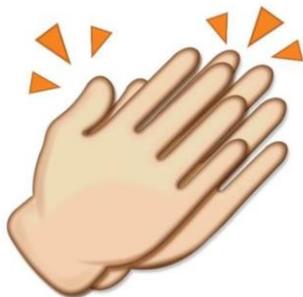
Também foi criada tela para o controle de retiradas dos kits pelos alunos

- 1- Clicar no botão **ALUNOS**, automaticamente aparece a lista de alunos cadastrados na sua escola para recebimento do Kit Alimentação. Clicar no botão **RETIROU**, caso o aluno ou responsável tenha retirado o seu Kit.



The screenshot displays the 'Receber Kits' interface. At the top, there are tabs for 'Receber Kits' and 'Alunos', with a red arrow pointing to 'Alunos'. Below the tabs, the system shows the 'Diretoria de Ensino: BRAGANÇA PAULISTA' and 'Escola: EDINALDO APARECIDO SALLES ESTUDANTE'. A search bar labeled 'Pesquisar' is present. Below the search bar, there are buttons for 'Escolher Colunas', 'Imprimir', 'Gerar Excel', and 'Gerar PDF'. A 'Mostrar' dropdown is set to '100 registros'. The main content is a table with columns: 'Destinatário', 'Escola', 'Aluno', 'Retirou', 'Não Retirou', 'Termo', and 'Observação'. The 'Retirou' and 'Não Retirou' columns have radio buttons. A red circle highlights the 'Retirou' header, and another red circle highlights the 'Não Retirou' header. A red arrow points to the 'Retirou' radio button for the first student, 'ALEXSCIA NASCIMENTO DA SILVA'. A yellow box highlights the 'Termo' column for the same student, and a red box highlights the 'Observação' column for the second student, 'ALICE ANGELICA RAMOS'. The table lists several students from 'BRAGANÇA PAULISTA' school, all under the 'ARACY BUENO CONTI PROFESSORA' class.

Destinatário	Escola	Aluno	Retirou	Não Retirou	Termo	Observação
BRAGANÇA PAULISTA	ARACY BUENO CONTI PROFESSORA	ALEXSCIA NASCIMENTO DA SILVA	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>		
BRAGANÇA PAULISTA	ARACY BUENO CONTI PROFESSORA	ALICE ANGELICA RAMOS	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		
BRAGANÇA PAULISTA	ARACY BUENO CONTI PROFESSORA	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>		
BRAGANÇA PAULISTA	ARACY BUENO CONTI PROFESSORA	GABRIEL JESUS SILVA	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
BRAGANÇA PAULISTA	ARACY BUENO CONTI PROFESSORA	GUILHERME KALE GULLOURSKO	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
BRAGANÇA PAULISTA	ARACY BUENO CONTI PROFESSORA	MARIA CLARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		





SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

The image features the logo of the Government of the State of São Paulo. It consists of the text "SÃO PAULO" in a large, bold, white sans-serif font, with a tilde over the "Ã". Below it, the text "GOVERNO DO ESTADO" is written in a smaller, bold, white sans-serif font. A stylized flag of the State of São Paulo is positioned behind the "O" in "PAULO". The flag has a red canton with a white map of the state and three yellow stars, and a field of black and white horizontal stripes.